



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONFORMIDADE**

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Chega os autos à Controladoria Geral do Estado para fins de atendimento a previsão do art. 11, do Decreto Normativo Estadual nº 26.633/17, que será procedida análise fundamentada através de:

1.1.1. Lei Federal nº 6.404/76;

1.1.2. Lei Federal nº 13.303/16;

1.1.3. Decreto Normativo Estadual nº 26.633/17;

1.1.4. Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL/PROCESSUAL

2.1. Diante da complementação de informações requeridas no Relatório Id. 13280456, entendemos que os pré-requisitos necessários foram atendidos e as informações/explicações foram saneadoras das dúvidas restantes.

2.2. Pedimos atenção somente para o item do Relatório referido, 2.1 a) Ausente delimitação do prazo da gestão – início e encerramento do mandato; quando possível, inserir as datas de início e encerramento do mandato, atendendo o §1º, art. 146, Lei 6.404/76 e §3º, art. 150, Lei 6.404/76.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante da inserção de informações necessárias para demonstração da conformidade da indicação da Sra. **ÂNGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA**, conclui-se portanto pela adequação da indicação.

3.2. Enviamos os autos para conhecimento do Auditor Geral do Estado.

Natal, 24/02/2022

Hallyson C F Maciel
Auditor de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Hallyson Clebyson Fonsêca Maciel, Auditor de Controle Interno**, em 24/02/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Cerveira de Andrade e Silva, Auditor Geral**, em 24/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13299425** e o código CRC **D89A20B1**.

Referência: Processo nº 12610006.000500/2022-33

SEI nº 13299425

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13312360/2022/CONTROL - AUGE/CONTROL - GC

Processo nº 12610006.000500/2022-33

Interessado: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, ÂNGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA

Acolho o pronunciamento da Auditoria-Geral do Estado (id. 13299425), aprovo a indicação da Sr^a. ÂNGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA, para o cargo de **Diretoria de Operações da EMPROTUR**, pela competência atribuída à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 26.633/2017.

Natal (RN), 24 de fevereiro de 2022.

(assinatura eletrônica)

Pedro Lopes de Araújo Neto

Controlador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO, Controlador-Geral do Estado**, em 25/02/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13312360** e o código CRC **9FD20FE0**.



PARECER Nº 127/2022/EMPROTUR - UCI
PROCESSO Nº 12610006.000500/2022-33
INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, ÂNGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA

PARECER

I - RELATÓRIO

A **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** da **EMPROTUR**, designada pela Portaria nº 079/2021-GC/CONTROL, publicada no DOE/RN, edição nº 15.016 de 16 de setembro de 2021, em cumprimento a Instrução Normativa da CONTROL nº 002 de 01 de outubro de 2018, c/c a Lei Complementar nº 638, de 28 de junho de 2018 e c/c o Decreto nº 28.684, de 31 de dezembro de 2018, em análise a gestão orçamentária, financeira e patrimonial vem emitir parecer do presente processo.

Vaticinado pelo Despacho EMPROTUR (13354525), com fulcro da análise processual, versa o processo em favor da Senhora ÂNGELA RODRIGUES BRAGA DA SILVA, que assumirá o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE OPERAÇÕES, da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR, conforme ATA da 40ª Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho de Administração, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 15.129, de 26 de fevereiro de 2022, com base no Art. 16 do Estatuto Social. Lei 13.303/2016. Art. 11 do Decreto Estadual 26.633/2017 e Art. 15 da Instrução Normativa 05/2018 da CONTROL.

Compulsando os autos consta juntada dos seguintes documentos ao rol da despesa pública; Ofício nº 4/2022/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES-EMPROTUR (13262374), Relatório de Conformidade CONTROL (13299425), Despacho Decisório nº 13312360/2022/CONTROL - AUGÉ/CONTROL - GC (13312360), ATA da 40ª Reunião Extraordinária dos Membros do Conselho de Administração, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 15.129, de 26 de fevereiro de 2022 (13354417) objetivando a liquidação dos recursos e adimplemento da parceria.

II - CONCLUSÃO

Diante o exposto, sanada as orientações opinamos pela conformidade da liquidação da despesa em lide, com base no Art. 16 do Estatuto Social. Lei 13.303/2016. Art. 11 do Decreto Estadual 26.633/2017 e Art. 15 da Instrução Normativa 05/2018 da CONTROL.

É o parecer, salvo melhor juízo, a consideração superior, encaminho os autos ao Gabinete da EMPROTUR.

Natal-RN, 11 de março de 2022.

Whirtiney Andrade Pinheiro dos Santos

Presidente da UCI/EMPROTUR

Robson Mendonça de Souza

Membro da UCI/EMPROTUR



Documento assinado eletronicamente por **WHIRTINEY ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS**, Presidente da Unidade de Controle Interno, em 11/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13491968** e o código CRC **7FC0164F**.